INDICAÇÃO nº /2023 Parintins-AM, 07 de março de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar desta Casa Legislativa a **REALIZAÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL com fulcro na Lei nº 800/2021.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Parintins possui inúmeras oportunidades de se tornar uma cidade muito melhor do que ela é atualmente, não tão somente por meio da infraestrutura das edificações local, mas de modo geral como no âmbito do profissionalismo, por meio de políticas públicas que gerem mais emprego e renda através das alternativas que já existem e precisam ser mais valorizadas e fomentadas, da mesma forma que no âmbito da educação devemos utilizar de meios que agreguem cada vez mais conhecimento as nossas crianças e tornem o objeto de estudo dinâmico, interativo, para que aquele aluno sinta interesse pela matéria e assim possamos ver os nosso alunos mais empenhados, aprendendo assiduamente e desenvolvendo as suas aptidões para uma vida adulta e profissional.

Dessa forma, sabendo da necessidade foi apresentado nesta casa por esta vereadora o Projeto de Lei cujo objeto era a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, do Parlamento Jovem Municipal, que fora rejeitado pelo executivo, mas em uma outra oportunidade apresentado por aquele e aprovado na Casa Legislativa. Sendo assim, a Lei nº 800/2021 prevê no Âmbito do Poder Legislativo a criação do Parlamento Jovem que tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos fundamental e médio, por meio de atividades que os levem a compreender melhor a organização dos Poderes, especialmente do Legislativo.

Diante disso, solicito da Casa Legislativa as providências necessárias para a realização desta lei.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 07 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura